



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 214, 13 DE DEZEMBRO DE 2019

“Altera o Decreto nº 040/2019 para substituição da Presidente do CMDCA”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução 19/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

D E C R E T A :

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º do Decreto nº 040, de 05 de abril de 2019, para substituição da Sra. ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNI ALTI pela Sra. **VANESSA LUISA DELFINO FUIRINI ALVES LIMA**, que passa a ser a nova Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS